

Curricularização da Extensão: concepção de universidade em disputa

Curricularization of Extension: conception of university in dispute

Olgamir Amancia Ferreira de Paiva¹

Resumo: A curricularização da extensão trata-se do processo de inserção da extensão no currículo, sendo resultante de uma disputa histórica entre distintas concepções de ensino superior. Por isso, os saberes populares e outras formas de conhecer desenvolvidas pela sociedade, ou mesmo as suas demandas sequer eram consideradas nesta perspectiva extensionista. A universidade se estruturava encastelada em seu feudo reconhecido quase como um olimpo, apartada das necessidades humanas, das demandas presentes no cotidiano social.

Palavras-chave: curricularização da extensão; extensão universitária; universidade.

Abstract: Extension curriculum is the process of inserting extension into the curriculum, resulting from a historical dispute between different conceptions of higher education. Therefore, popular knowledge and other forms of knowledge developed by society, or even their demands, were not even considered in this extensionist perspective. The university was structured enshrined in its feud, recognized almost as an Olympus, separated from human needs, from the demands present in everyday social life.

Keywords: extension curriculum; university extension; university.

1 INTRODUÇÃO

A curricularização da extensão, como recorrentemente é nomeado o processo de inserção da extensão no currículo, é resultante de uma disputa histórica entre distintas concepções de ensino superior. Primeiro é importante distinguir o que expressam esses dois conceitos. Ainda que historicamente tenham o mesmo sentido e que, a rigor, apontem o esforço de construir um currículo cuja formação implique dimensões técnicas, mas também estética e ética, semanticamente indicam perspectivas diferentes. Segundo o Guia da Inserção Curricular da Extensão da

¹ Doutora em Educação pela Universidade de Brasília (UnB). Vice presidenta do Fórum de Pró-Reitorias de Extensão (FORPROEX) e Coordenadora do Colégio de Pró-Reitores de Extensão (COEX/Andifes). E-mail: olgamancia@gmail.com.

Universidade de Brasília (UnB), os termos curricularização e inserção curricular da extensão distinguem-se porque o termo curricularização da extensão possui a desvantagem de indicar que a extensão deve ser curricularizada, ou seja, adaptada de alguma forma ao currículo tal como ele está. Como o processo que se deseja promover é o inverso, exatamente para que se possa cumprir o preceito constitucional, preconizado na Política Nacional de Extensão e previsto na Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 07/2018, considera-se que o termo assim reportado não alcança os objetivos propostos. Por isso, no âmbito da UnB, a opção é pela adoção do termo inserção curricular da extensão, tendo em vista ser a expressão que tem o potencial de evidenciar a consistência da integração da extensão aos currículos, com óbvias consequências relativas a alterações de paradigmas educacionais que aprofundem os vínculos da formação em nível superior com os desafios impostos à sociedade e à universidade conjuntamente. Dessa forma, inserção curricular da extensão é expressão que alude à indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, indicando que através do respeito ao paradigma gnosiológico proveniente da extensão dialógica, os currículos devem ser reconfigurados a partir das especificidades das diversas áreas do conhecimento e também considerando a realidade a que se refere o processo educativo de formação de profissionais de nível superior. A meta fundamental da inserção curricular da extensão é ampliar ainda mais o vínculo social transformador da universidade com a sociedade e promover momentos de ensino e aprendizagem significativos através do cultivo cada vez mais intenso do protagonismo estudantil (Guia de Inserção Curricular da Extensão, 2021, p. 23).

A distinção entre esses conceitos revela, também, o esforço em repercutir os embates em torno da presença da extensão no processo formativo, buscando identificar o lugar da extensão neste processo, situando-a do ponto de vista histórico e quais elementos evidenciam as relações entre extensão e as concepções de universidade e de sociedade.

A concepção de extensão não se mantém a mesma ao longo da história das universidades, sua origem remonta às experiências assistencialistas desenvolvidas pelas universidades medievais e, posteriormente, nas das universidades populares na

Inglaterra e das universidades estadunidenses, quando se inaugura uma nova forma de relação das universidades com a sociedade, por meio da prestação de serviço. O assistencialismo ou a prestação de serviços guardam entre si a compreensão de uma relação unilateral entre a universidade e outros setores da sociedade. Há nessas concepções evidências de não reconhecimento dos conhecimentos e saberes produzidos para além do espaço acadêmico como válidos para a compressão da realidade, cabendo, portanto, à universidade estender aos demais espaços o conhecimento por ela produzido e validado em seus currículos. Nesse sentido, os saberes populares e outras formas de conhecer desenvolvidas pela sociedade, ou mesmo as suas demandas, sequer eram considerados nesta perspectiva extensionista. A universidade se estruturava encastelada em seu feudo reconhecido quase como um olimpo, apartada das necessidades humanas, das demandas presentes no cotidiano social.

Essa concepção, mesmo quando colocada em xeque por outras que questionam o caráter diletante do conhecimento produzido num contexto de tantas desigualdades, perdurará até a atualidade. Na raia da luta pela superação das desigualdades sociais, a partir da compreensão do papel da educação superior no enfrentamento às demandas sociais, ao subdesenvolvimento e à negação de direitos, uma nova concepção de extensão, pautada na dialogicidade e na convivialidade entre a universidade e outros setores da sociedade, assume destaque e se diferencia da concepção assistencialista e de prestação de serviços inauguradas nas primeiras experiências extensionistas.

No Brasil, a concepção dialógica se fortalecerá a partir do movimento de democratização da universidade e da sociedade e irá se consolidar na política educacional ao buscar ressignificar o lugar do ensino superior e sua efetiva relação com a construção de um projeto de desenvolvimento nacional, capaz de responder às necessidades da população, imersa em um contexto de profundas desigualdades. Na esteira da dialogicidade, inicialmente a extensão universitária foi definida como “processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade”. (FORPROEX, 1987, p. 11). Essa concepção explicita uma nova compreensão sobre a

relação entre universidade e sociedade. Ao alçar a atividade de extensão à condição de processo educativo e trazê-la para a agenda da ciência e, especialmente, ao afirmar a sua relação indissociável com as demais dimensões acadêmicas e o compromisso com a transformação social, essa perspectiva dialógica reposiciona a extensão a um novo lugar no espaço acadêmico, reconhecidamente mais avançado que o anterior. Essa conceituação vincula a universidade ao território e, nesse sentido, aponta para um papel renovado da universidade convocada a assumir a sua função social que culminará no texto expresso no Art. 207, da Constituição Federal 1988, que estabelece “as universidades gozam de autonomia didático científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

Mais adiante o conceito de extensão universitária foi aprimorado com a inclusão da característica interdisciplinar e a dimensão política da tarefa educativa, evidenciando a não neutralidade da formação acadêmica e a necessária intencionalidade do agir pedagógico para contribuir com as respostas demandadas pela sociedade. Por isso, a partir de 2012, o conceito de extensão na perspectiva dialógica passará a ser:

a Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (FORPROEX, 2012, p. 28).

A interdisciplinaridade associada à interação dialógica, implica compartilhamento de conhecimento, reconhecimento e valorização do outro, do diverso e transformação social, posição contraposta ao enclausuramento e à compartimentação ainda presentes nas universidades brasileiras.

O reconhecimento da qualidade da construção conceitual representada pela concepção dialógica não impedirá que ele enfrente resistências. Essa concepção encontrará terreno árido para sua materialidade, afinal a cultura assentada no modelo catedrático de universidade, que insiste na manutenção desse espaço educativo como destinado a poucos, permanece orientando as práticas, isso explicará por que, passados mais de 30 anos da construção conceitual da

dialogicidade nas atividades extensionistas, a extensão permaneceu na periferia do processo formativo, não adentrando ao currículo, espaço definidor do perfil acadêmico.

2 A INTEGRAÇÃO DA EXTENSÃO AO CURRÍCULO IMPLICA UMA NOVA UNIVERSIDADE

Os avanços alcançados com a assunção da extensão à dimensão acadêmica não são suficientes para retirá-la da condição subalterna a que é relegada no contexto da tríade, mesmo após a Constituição Federal de 1988. Entretanto, a compreensão da unidade indissociável ensino, pesquisa e extensão como qualificadora da formação acadêmica e o seu potencial transformador mobilizarão os setores democráticos a insistir sobre um novo lugar para a extensão no âmbito das atividades acadêmicas. Este lugar é o currículo dos cursos.

O currículo não é um ordenamento de conteúdos escolhidos ao acaso, nem uma realidade abstrata, asséptica, assim afirma Sacristán (2000). Em essência, o currículo expressa o equilíbrio de interesses e forças que permeiam o sistema educacional, nele se ancora a função da educação, pois nele se estabelece o que é conhecimento válido. Segundo Sacristán (2000, p. 20) “currículo é uma construção social que preenche a escolaridade de conteúdos e orientações, somente poderá ser entendido nas condições reais de seu desenvolvimento”. Nessa perspectiva, o currículo é compreendido como espaço fundamental para a transformação desejada na universidade. Por isso, situar as marcas que atravessam a sociedade brasileira, colonizada, maculada pela escravidão e pela lógica do patriarcado, é determinante para que se apreenda os elementos da realidade que sustentam o caráter elitista da educação superior brasileira. Uma educação que, por isso mesmo, realiza-se ancorada em um currículo fragmentado, dissociado da cultura e das problemáticas que afligem o território nacional, de caráter conservador, por isso obsta a implementação de uma educação progressista, libertadora, que é a única capaz de promover a humanização do ser humano. Na perspectiva conservadora, a educação é estruturada de forma a impedir que as pessoas tenham consciência de si e do outro, levando-as a naturalizarem a realidade, não problematizando o contexto em que

estão inseridos e, portanto, deixando de construir consciência crítica, base da criatividade transformadora.

Essas reflexões remetem à singular importância do currículo para a construção de uma nova universidade. Situam a necessária construção de um currículo que propicie a presença das ações de extensão integradas à matriz e ancoradas na indissociabilidade com o ensino e a pesquisa. Condição que implicará no estímulo a processos educativos que não se limitam à dimensão diletante da produção do conhecimento e que tem na interdisciplinaridade e no protagonismo estudantil nuances que os afastam do modelo verticalizado e enclausurado, por isso, reconhecem a dialogicidade e a convivialidade como estruturantes do processo democrático de formação. Nesse sentido, contrapõem-se ao modelo instituído que resiste e se sustenta na compartimentação, na assimetria entre pessoas, culturas e formas de conhecer e, por sua vez, oportunizam o desenvolvimento da consciência sobre a realidade, sobre as injustiças e a consequente construção dos processos transformadores da realidade.

Nesse contexto, entra em pauta o debate sobre a curricularização da extensão. O primeiro movimento ocorre ainda no início dos anos 2000 com a inclusão da creditação da extensão, no Plano Nacional de Educação (PNE 2001-2010), através das metas 21 e 23. Fica, então, instituída, por força de lei, a creditação da extensão por meio da “oferta de cursos de extensão, para atender as necessidades da educação continuada de adultos” e a implantação do “Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de ensino superior no quadriênio 2001-2004 e assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no Ensino Superior no País será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas”. Este passo fundamental para a institucionalização da extensão revelou-se insuficiente para as transformações pretendidas na formação no ambiente do ensino superior, tendo em vista que a

“creditação curricular da extensão” parece indicar demasiadamente para o aspecto mais técnico e operacional do processo, uma vez que o termo “creditação”, refere-se diretamente ao acréscimo de créditos ou horas específicas de extensão ao currículo dos cursos de graduação. Dessa forma, a referida expressão poderia indicar um processo mais mecânico que se concentraria de modo mais superficial, em “encontrar espaços” para a carga horária da extensão sem se pensar efetivamente nas implicações da

extensão para uma efetiva reforma dos currículos, capaz de os sintonizar com as exigências contemporâneas do ensino superior no Brasil (Guia de Inserção Curricular da Extensão da UnB, 2021, p. 23).

O caráter limitado do processo de creditação não foi suficiente para impedir que, mesmo sob essa condição, a extensão fosse reconhecida como estratégia importante para aproximar a sociedade da universidade e vice-versa. Na expectativa de democratizar a educação superior, a extensão foi convocada a contribuir com o aumento das taxas de matrícula neste nível de ensino, a necessidade de “elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos” assume singularidade. Nesse contexto, superar os limites do processo de creditação como expressão da curricularização da extensão constitui-se em desafio no PNE 2014-2023 ao buscar assegurar, como definido na estratégia 12.7, “no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”. Ao referenciar projetos e programas evidencia-se a relevância do caráter processual e contínuo dessas atividades, condições que as tornam diferenciadas em relação as outras ações extensionistas.

A importância de a extensão estar no currículo vincula-se à compreensão que a estrutura curricular define o tipo de formação que se pretende alcançar e o tipo de sociedade e de desenvolvimento que se deseja para a nação, especialmente em países como o Brasil em que a ciência e a tecnologia, fundamentais ao desenvolvimento social e econômico, são produzidas no ambiente das universidades, especialmente nas universidades públicas, como evidenciado nos estudos da Associação Brasileira de Ciências (2019).

A importância de a extensão estar no currículo passa pelo reconhecimento que não é suficiente ampliar o acesso às universidades, ainda que necessário, e que entre as várias políticas a se empreender para assegurar a permanência no ensino superior situa-se o enfrentamento aos currículos encastelados dos cursos. A Andifes, em sua V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFEs - 2018, evidencia a mudança de perfil da comunidade acadêmica.

A democratização do acesso ao ensino superior, resultante da ampliação do número de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), cursos e vagas, da interiorização dos campi das mesmas instituições, da maior mobilidade territorial via ENEM/SISU e da reserva de vagas para estudantes com origem em escolas públicas, por meio de cotas (Renda, PPI - pretos, pardos e indígenas- e Pessoas com Deficiência) modificou radicalmente o perfil da recente geração de discentes dos cursos de graduação das universidades federais e dos Cefets MG e RJ. (ANDIFES, 2019, p. 2)

Entretanto, o que se observa é que, mesmo atravessados pela presença de contingentes populacionais historicamente alijados do espaço acadêmico, os currículos dos cursos permanecem estruturados nos valores professados pela elite brasileira, em geral, muito mais próximos de culturas estrangeiras que de nacionais. A cultura e as formas de conhecer e compreender a realidade, próprias das comunidades em seus diversos territórios, continuam ausentes dos processos formativos. A universidade passa por uma série de transformações, mas algumas estruturas permanecem intocáveis a exemplo dos currículos, que quando muito, passam por adequações e /ou adaptações às demandas da política educacional em curso, não influenciando nas estruturas que o definem. A oportunidade suscitada pela presença da extensão em componentes curriculares que ocorrem para além dos limites das salas de aula e dos laboratórios oportuniza que a universidade não apenas incorpore os valores, mas passe a validar a cultura nacional por meio de um currículo renovado. Por isso, a urgência que se regule a estratégia 12.7 do PNE.

As definições sobre a extensão explicitadas no PNE (2014-2023) serão devidamente reguladas por meio da Resolução nº 07, do CNE, em 2018, quando a concepção de extensão é expressa como

[...] a extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (BRASIL, 2018, p. 1).

Dessa forma, as instituições de educação superior, sejam elas públicas ou privadas, universidades, institutos ou faculdades, estão desafiadas a inserir na matriz curricular dos cursos de graduação presenciais ou à distância (EAD), atividades de extensão, que além de integrarem a matriz curricular responderão pela organização da pesquisa. Para isso, tornam-se necessárias adequações dos Projetos Pedagógicos

de Curso (PPC) visando a garantir pelo menos 10% na carga horária dos cursos para atividades de extensão, por meio de “programas e projetos de extensão, prioritariamente para áreas de grande pertinência social”.

Importa evidenciar que a inserção curricular da extensão não se refere à aproveitamento de créditos advindos das atividades de extensão, mas à inclusão criativa dessas atividades no projeto pedagógico dos cursos, como elemento fundamental da formação profissional e de produção de conhecimento. Implica a adoção de atividades pautadas na inclusão de conhecimentos e na cultura dos grupos sociais apartados da universidade, reconhecendo, dessa maneira, que a universidade não é o ethos exclusivo de produção de conhecimento. Ao assim proceder, contribui-se para a ruptura com o modelo colonial, verticalizado, expropriador, marcado pela sujeição escravista, patriarcal, heterossexual, branca. Modelo ricamente replicado e valorizado na educação e empreende um processo que se dá por meio da imersão dos e das estudantes na comunidade, nos territórios e lhes permite conhecer a realidade, pois promove a unidade dialética teoria/prática instituindo no cotidiano formativo a criticidade fomentadora da problematização e da investigação transformadora que se quer alcançar.

Sendo assim, uma nova concepção de universidade é posta em movimento. Ainda que implique uma reformulação pedagógica não se reduz a ela, assim como não se reduz a mudanças metodológicas, mesmo que incida necessariamente na reformulação das práticas fragmentadas, representadas pela disciplinarização que perpassa os currículos dos cursos. Ao intervir sobre o currículo, e este é o centro que define outras estruturas da universidade, a integração da atividade de extensão ao currículo implica transformar as estruturas da universidade. Mudanças estruturais que não ocorrerão em um ambiente de passividade, tendo em vista a homérica disputa sobre o lugar da universidade e quais segmentos sociais a ela devem ter acesso.

Por isso, a integração das atividades de extensão ao currículo não pode ser vista como mero cumprimento de um dispositivo legal, mas como conquista diante da histórica disputa entre uma universidade que se compromete com a formação demandada pelo status quo, como nos alerta Darcy Ribeiro (1986) e, uma outra, cuja

destinação é produzir conhecimento vinculado às demandas sociais mais prementes. Está em jogo de um lado a formação baseada na modernização conservadora e, de outro, a formação integral para a emancipação humana.

3 OS DESAFIOS E AS PERSPECTIVAS

Os desafios de um processo educacional notadamente contra hegemônico, certamente não se configuram atividades simples. Por se tratar de uma dimensão educativa, a extensão não se enquadra em modelos, exige, portanto, o exame criterioso da realidade de cada instituição, situando-as histórico, social, política e culturalmente para que a partir dessa realidade se definam os parâmetros a serem observados.

Assentados na epistemologia própria construída no diálogo entre sujeitos, culturas diversas e plurais e nos fundamentos e diretrizes da política nacional de extensão é que se deve estabelecer as condicionalidades para que se viabilize a transformação curricular demandada. Todo o processo de regulação deve ser devidamente assentado nos registros institucionais, após a sua validação pelos órgãos colegiados competentes. O reconhecimento de que a universidade não sofreu alterações em sua estrutura organizativa, e por isso insiste em metodologias não inclusivas e no não reconhecimento e valorização da diversidade e pluralidade da sociedade, precisa compor o diálogo sobre o perfil de profissional que se quer formar. A razão de ser das mudanças, e o seu impacto sobre a comunidade acadêmica, sobre a universidade e sobre a sociedade deve ser apreendida por todas as pessoas envolvidas no processo para que efetivamente ocorram, além de mudanças metodológicas, a unidade teoria/prática e a vinculação às necessidades do território.

Nessa perspectiva, ao posicionar as atividades de extensão na estrutura central de formação acadêmica que é o currículo, deve-se observar além do sentido epistemológico já referido, sua essência crítico-subversiva, seu caráter insurgente e transformador e sua lógica interdisciplinar, tendo no diálogo, na disputa das ideias o método apropriado. Essa proposição, implica afirmar a extensão como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação do estudante e na construção de uma sociedade democrática. Assim, a

universidade se constitui como espaço humanizador comprometido com a formação integral dos sujeitos tendo as múltiplas dimensões que os compõem: cultural, psicológica, histórica, relacional como referências basilares para o desenvolvimento econômico e social, inclusivo e sustentável.

As perspectivas que se delineiam a partir da inserção curricular da extensão, tendo como finalidade a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, pautam-se na construção de um novo paradigma de universidade. Uma universidade comprometida com a sua própria transformação e da sociedade, pois como afirma Imperatore *et al.* (2015, p. 12), objetivamos:

[...] mais do que a integração da extensão ao currículo/curricularização, o que se propõe é a efetiva indissociabilidade extensão-pesquisa- ensino, tendo por objetivo um currículo marcado pela deposição da compartimentalização disciplinar, da sala de aula como único ethos de aprendizagem, da promoção da (re)territorialização da universidade. (...)Mais do que um projeto genérico de curricularização, é preciso (re) pensar a singularidade de cada projeto pedagógico e a proposta política com a qual nos comprometemos: que universidade queremos? Que profissionais formaremos? Como a extensão contribuirá para o compromisso comunitário manifestos em nossos documentos institucionais?

Por fim, outro desafio que se coloca diante da inserção da extensão ao currículo é a necessidade de que os recursos e estruturas necessárias ao desenvolvimento das ações de extensão sejam definidos nos planos orçamentário e financeiro, de maneira a assegurar pelo Estado o aporte de recursos para a sua viabilidade. As condições estruturais e de financiamento são indicadores determinantes do reconhecimento da potencialidade da extensão na qualificação profissional e do comprometimento com a consolidação de uma universidade cidadã.

REFERÊNCIAS

ANDIFES. V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFES - 2018, Brasília: ANDIFES, 2019. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>. Acesso em: 1 set. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 1 set. 2023.

BRASIL. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2014. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 29 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução Conselho Nacional de Educação nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 1 set. 2023.

FORPROEX. Conceito de extensão, institucionalização e financiamento. Brasília, 1987. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/1987-I-Encontro-Nacional-do-FORPROEX.pdf>. Acesso em: 1 set. 2023.

FORPROEX. Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus, 2012. Disponível em: http://www.proexc.ufu.br/sites/proexc.ufu.br/files/media/document//Politica_Nacional_de_Extensao_Universitaria_-FORPROEX-_2012.pdf. Acesso em: 1 set. 2023.

IMPERATORE, Simone Loureiro Brum; PEDDE, Valdir; IMPERATORE, Jorge Luis Ribeiro. Curricularizar a extensão ou extensionalizar o currículo? Aportes teóricos e práticas de integração curricular da extensão ante a estratégia 12.7 do PNE. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA - CIGU, 15, 2015, Mar del Plata, Anais [...] Florianópolis: UFSC, 2015. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/136064/101_00175.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 1 set. 2023.

OLIVEIRA, Fernanda; GOULART, Patrícia Martins. Fases e faces da extensão universitária: rotas e concepções. *Revista Ciência em Extensão*, v. 11, n. 3, p. 8-27, 2015. Disponível em: https://ojs.unesp.br/index.php/revista_proex/article/view/1225. Acesso em: 1 set. 2023.

RIBEIRO, Darcy. *Universidade para quê?* Brasília: Editora UnB, 1986.

SACRISTÁN, J. Gimeno. *O Currículo: uma reflexão sobre a prática*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A Universidade no século XXI*. São Paulo: Cortez Editora, 2004.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Guia Inserção Curricular da Extensão da UnB. 2021.
Disponível em: <https://dex.unb.br/guiacurriculoextensao>. Acesso em: 1 set. 2023.

Trabalho submetido em: 01 ago. 2023.

Aceito em: 22 ago. 2023.



Av. Tenente Raimundo Rocha nº 1639
Bairro Cidade Universitária - Juazeiro do
Norte - Ceará - CEP 63048-080

ufca.edu.br



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/).



proex.ufca.edu.br

periodicos.ufca.edu.br/ojs/index.php/entreacoes

+55 (88) 3221-9286

e-ISSN 2675-5335